

O Senado deve analisar a [MP 1.119/2022](#), que reabre o prazo para que servidores públicos federais civis possam migrar do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC) até o próximo dia 30 de novembro. A medida provisória foi aprovada pela Câmara no dia 31 de agosto e vence no dia 5 de outubro. O relator no Senado será o senador Jorge Kajuru (Podemos-GO).

Fonte: Agência Senado, em 01.09.2022